POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO

A Alta Direção da CBG Certificadora Brasileira de Gestão se compromete com o desenvolvimento e implementação do sistema de gestão de acordo com ABNT NBR ISO/IEC 17021-1, a ABNT NBR ISO/IEC 17029 e a ABNT NBR ISO 14065, assim como as normas associadas, requisitos de acreditação, programas aplicáveis e com a legislação pertinente.

A Alta Direção assegura que as políticas sejam entendidas, implementadas e mantidas em todos os níveis da estrutura da CBG Certificadora Brasileira de Gestão.

A Alta Direção da CBG definiu como Política do Sistema de Gestão:

"Compromisso com a imparcialidade e a independência, a competência de seu pessoal interno e externo, a integridade, a responsabilidade e a transparência em suas atividades de certificação e de verificação, a confidencialidade das informações, a tomada de decisão baseada em evidências objetivas, a satisfação de nossos clientes, a capacidade de resposta a reclamações e a melhoria contínua do sistema de gestão."

Os objetivos da CBG para atender a esta Política são:

1. Prestar serviços de certificação de sistemas de gestão e de verificação de declarações de GEE com excelência e agilidade, respeitando os requisitos normativos, de acreditação e dos programas aplicáveis, bem como a legislação vigente;
2. Realizar auditorias e verificações respeitando a confidencialidade das informações dos clientes e buscando a satisfação deles, sem que isso comprometa a imparcialidade;
3. Conduzir auditorias e verificações com base nos princípios da imparcialidade, sem que qualquer etapa do processo, da proposta à decisão, apresente conflito de interesses;
4. Capacitar os colaboradores administrativos, auditores, verificadores, especialistas técnicos e responsáveis pela análise e decisão, para manter a melhoria contínua do sistema de gestão e a evolução na realização das auditorias e verificações.

Aprovado por:
Eduardo B. Archer
Diretor

ANEXO 1 – Rev.07 de 19/10/2026